



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 071, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga Resoluções nºs 009/2017 e 002/2020, deste Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 020/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025353/2023-50, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em sua área de competência, as Resoluções nº 009/2017 e 002/2020 do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em atenção ao art. 2º da Resolução CONSU/UFRPE Nº 300/2023, datada de 15 de maio de 2023, conforme abaixo e de acordo com o Processo acima mencionado:

- a) Resolução nº 009/2017 – aprovou a concessão de Apoio à Publicação de Artigos em Periódicos Qualificados;
- b) Resolução nº 002/2020 – aprovou a alteração da Resolução nº 009/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de dezembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade
PRESIDENTE